

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2078**

*de 16 de novembro de 2017*

### **Dispõe sobre a alteração da denominação das Ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II, no Município de Camapuã e da outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Altera a denominação das ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II, passando de números para nomes de Flores.*

#### ***Art. 2º.***

*Ficam denominadas as ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II, Planta Baixa anexa, da seguinte forma:*

*Rua Projetada 01 - nova denominação Rua Das Rosas*

*Avenida das Luzes - nova denominação Avenida Das Primaveras*

*Rua Projetada 02 - nova denominação Rua Das Tulipas*

*Rua Projetada 03 - nova denominação Rua Dos Cravos*

*Rua Projetada 04 - nova denominação Rua Dos Lírios*

*Rua Projetada 05 - nova denominação Rua Das Hortências*

*Rua Projetada 06 - nova denominação Rua Das Bromélias*

#### ***Art. 3º.***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã-MS, 16 de novembro de 2017.*

*DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de  
Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 2078/2017 - 16 de novembro de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*